



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 04/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024, QUE
DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo.

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o art. 16 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O ingresso no Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante se dará no nível correspondente à titulação apresentada no ato da posse, observado o disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Caso o servidor não apresente titulação no ato da posse, o ingresso se dará no nível inicial de carreira.”



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

Art. 2º Fica alterado o art. 29 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O servidor somente poderá concorrer à Progressão Horizontal se estiver no efetivo exercício de funções de Magistério nas escolas da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, em órgãos e unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, ou cedido para outros órgãos desde que esteja no efetivo exercício de funções de Magistério atuando em unidades escolares.

Parágrafo Único. O servidor do Quadro de Pessoal do Magistério de Venda Nova do Imigrante afastado das suas funções regulamentares ou cedido para outros órgãos que não esteja no efetivo exercício de funções de Magistério, não poderá concorrer à Progressão Horizontal.”

Art. 3º Fica alterado o art. 34 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Progressão Vertical é a passagem do servidor do Quadro do Magistério de seu Nível de vencimento para outro imediatamente superior, pelo critério da titulação, de acordo com a tabela de vencimentos constante em Anexo II desta Lei.

§ 1º. O enquadramento do servidor no Nível correspondente à sua titulação será realizado já no ato da posse, desde que o título não tenha sido requisito para ingresso no cargo.

§ 2º. Para fins de Progressão Vertical posterior, deverão ser observados os seguintes requisitos, cumulativamente:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

- I – estar no efetivo exercício do cargo;
- II – ter obtido resultado não inferior a 70% (setenta por cento) na sua última Avaliação de Desempenho.”

Art. 4º Fica alterado o § 2º do art. 35 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O Nível I corresponderá ao início de carreira apenas para o servidor que não apresentar titulação que lhe garanta o avanço de Nível no ato da posse.”

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 36 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Para aplicação do incentivo, os documentos mencionados nos incisos I, II e III do art. 35 serão analisados pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, tanto no ato da posse quanto nos requerimentos posteriores de Progressão Vertical.”

Art. 6º Fica alterado o art. 40 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. Após o ingresso no cargo, o servidor poderá requerer a Progressão Vertical, a qualquer tempo, considerando o disposto no artigo 36 desta Lei, não sendo devido, entretanto, efeito financeiro retroativo à data do requerimento.

Parágrafo único. O enquadramento inicial, conforme titulação apresentada no ato da posse, não está condicionado ao cumprimento do estágio probatório.”





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

Art. 7º Ficam alterados os incisos do § 2º do art. 68 da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – De 80 a 200 alunos na unidade escolar – 01 (um) coordenador escolar por turno;

II – De 201 a 400 alunos na unidade escolar – 02 (dois) coordenadores escolares;

III – De 401 a 600 alunos na unidade escolar – 04 (quatro) coordenadores escolares;

IV – Acima de 600 alunos na unidade escolar – 06 (seis) coordenadores escolares.”

Art. 8º Fica alterado o Anexo II da **Lei Complementar nº 1.647/2024**, passando a ser denominado Anexo II-A e sendo acrescido o Anexo II-B, conforme anexos a esta Lei.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II-A – TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS MENSAL E VALOR/HORA (R\$) 2025																
Nível	Subnível	Descrição	Padrão de Vencimento													
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	1	V. Base	3.160,55	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51
		V/Hora	28,09	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34
		Acrescimo 15%*	474,08	483,56	493,24	503,10	513,16	523,43	533,89	544,57	555,46	566,57	577,90	589,46	601,25	613,28
	2	V. Base	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28
		V/Hora	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07
		Acrescimo 15%*	483,56	493,24	503,10	513,16	523,43	533,89	544,57	555,46	566,57	577,90	589,46	601,25	613,28	625,54
	3	V. Base	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28	4.253,68
		V/Hora	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07	37,81
		Acrescimo 15%*	493,24	503,10	513,16	523,43	533,89	544,57	555,46	566,57	577,90	589,46	601,25	613,28	625,54	638,05
	4	V. Base	3.386,88	3.454,62	3.523,71	3.594,19	3.666,07	3.739,39	3.814,18	3.890,46	3.968,27	4.047,64	4.128,59	4.211,16	4.295,39	4.381,29
		V/Hora	30,11	30,71	31,32	31,95	32,59	33,24	33,90	34,58	35,27	35,98	36,70	37,43	38,18	38,94
		Acrescimo 15%*	508,03	518,19	528,56	539,13	549,91	560,91	572,13	583,57	595,24	607,15	619,29	631,67	644,31	657,19
	5	V. Base	3.522,36	3.592,81	3.664,66	3.737,96	3.812,71	3.888,97	3.966,75	4.046,08	4.127,00	4.209,54	4.293,74	4.379,61	4.467,20	4.556,55
		V/Hora	31,31	31,94	32,57	33,23	33,89	34,57	35,26	35,97	36,68	37,42	38,17	38,93	39,71	40,50
		Acrescimo 15%*	528,35	538,92	549,70	560,69	571,91	583,35	595,01	606,91	619,05	631,43	644,06	656,94	670,08	683,48
	6	V. Base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,85	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,35	4.420,02	4.508,42	4.598,59	4.690,56	4.784,37
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53
		Acrescimo 15%*	554,77	565,87	577,18	588,73	600,50	612,51	624,76	637,26	650,00	663,00	676,26	689,79	703,58	717,66
II	1	V. Base	3.160,55	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51
		V/Hora	28,09	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34
		Acrescimo 20%*	632,11	644,75	657,65	670,80	684,22	697,90	711,86	726,10	740,62	755,43	770,54	785,95	801,67	817,70
	2	V. Base	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28
		V/Hora	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07
		Acrescimo 20%*	644,75	657,65	670,80	684,22	697,90	711,86	726,10	740,62	755,43	770,54	785,95	801,67	817,70	834,06
	3	V. Base	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28	4.253,68
		V/Hora	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07	37,81
		Acrescimo 20%*	657,65	670,80	684,22	697,90	711,86	726,10	740,62	755,43	770,54	785,95	801,67	817,70	834,06	850,74
	4	V. Base	3.386,88	3.454,62	3.523,71	3.594,19	3.666,07	3.739,39	3.814,18	3.890,46	3.968,27	4.047,64	4.128,59	4.211,16	4.295,39	4.381,29
		V/Hora	30,11	30,71	31,32	31,95	32,59	33,24	33,90	34,58	35,27	35,98	36,70	37,43	38,18	38,94
		Acrescimo 20%*	677,38	690,92	704,74	718,84	733,21	747,88	762,84	778,09	793,65	809,53	825,72	842,23	859,08	876,26
	5	V. Base	3.522,36	3.592,81	3.664,66	3.737,96	3.812,71	3.888,97	3.966,75	4.046,08	4.127,00	4.209,54	4.293,74	4.379,61	4.467,20	4.556,55
		V/Hora	31,31	31,94	32,57	33,23	33,89	34,57	35,26	35,97	36,68	37,42	38,17	38,93	39,71	40,50
		Acrescimo 20%*	704,47	718,56	732,93	747,59	762,54	777,79	793,35	809,22	825,40	841,91	858,75	875,92	893,44	911,31
	6	V. Base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,85	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,35	4.420,02	4.508,42	4.598,59	4.690,56	4.784,37
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53
		Acrescimo 20%*	739,70	754,49	769,58	784,97	800,67	816,68	833,02	849,68	866,67	884,00	901,68	919,72	938,11	956,87
III	1	V. Base	3.160,55	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51
		V/Hora	28,09	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34
		Acrescimo 25%*	790,14	805,94	822,06	838,50	855,27	872,38	889,82	907,62	925,77	944,29	963,17	982,44	1.002,09	1.022,13
	2	V. Base	3.223,76	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28
		V/Hora	28,66	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07
		Acrescimo 25%*	805,94	822,06	838,50	855,27	872,38	889,82	907,62	925,77	944,29	963,17	982,44	1.002,09	1.022,13	1.042,57
	3	V. Base	3.288,24	3.354,00	3.421,08	3.489,50	3.559,29	3.630,48	3.703,09	3.777,15	3.852,69	3.929,75	4.008,34	4.088,51	4.170,28	4.253,68
		V/Hora	29,23	29,81	30,41	31,02	31,64	32,27	32,92	33,57	34,25	34,93	35,63	36,34	37,07	37,81
		Acrescimo 25%*	822,06	838,50	855,27	872,38	889,82	907,62	925,77	944,29	963,17	982,44	1.002,09	1.022,13	1.042,57	1.063,42
	4	V. Base	3.386,88	3.454,62	3.523,71	3.594,19	3.666,07	3.739,39	3.814,18	3.890,46	3.968,27	4.047,64	4.128,59	4.211,16	4.295,39	4.381,29
		V/Hora	30,11	30,71	31,32	31,95	32,59	33,24	33,90	34,58	35,27	35,98	36,70	37,43	38,18	38,94
		Acrescimo 25%*	846,72	863,66	880,93	898,55	916,52	934,85	953,55	972,62	992,07	1.011,91	1.032,15	1.052,79	1.073,85	1.095,32
	5	V. Base	3.522,36	3.592,81	3.664,66	3.737,96	3.812,71	3.888,97	3.966,75	4.046,08	4.127,00	4.209,54	4.293,74	4.379,61	4.467,20	4.556,55
		V/Hora	31,31	31,94	32,57	33,23	33,89	34,57	35,26	35,97	36,68	37,42	38,17	38,93	39,71	40,50
		Acrescimo 25%*	880,59	898,20	916,17	934,49	953,18	972,24	991,69	1.011,52	1.031,75	1.052,39	1.073,43	1.094,90	1.116,80	1.139,14
	6	V. Base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,85	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,35	4.420,02	4.508,42	4.598,59	4.690,56	4.784,37
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53
		Acrescimo 25%*	924,62	943,11	961,97	981,21	1.000,84	1.020,85	1.041,27	1.062,10	1.083,34	1.105,01	1.127,11	1.149,65	1.172,64	1.196,09

* Para os servidores do magistério que possuem 5% incorporados aos vencimentos em virtude da Progressão Funcional por Titulação obtidos antes da aprovação da Lei Municipal 1.318/2019, que alterou o art. 30 da Lei Municipal 1.129/2014, serão pagos os seguintes acréscimos em virtude da Progressão Vertical: 10% para o Nível II, 15% para o Nível III e 20% para o Nível IV.

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 320033003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 27557/2025

Documento digital em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 6f885dc9b195ad63b75bc526a7931a46

ANEXO II-B – TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO – 5% EMBUTIDO NO SALÁRIO BASE

TABELA DE VENCIMENTOS MENSAL E VALOR/HORA (R\$) 2025																	
Nível	Subnível	Descrição	Padrão de Vencimento														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
I	1	V. Base	3.318,58	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	
		V/Hora	29,50	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	
		V. base	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	
	2	V/Hora	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	
		v. base	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	4.466,37	
		V/Hora	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	39,70	
	3	V. base	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	4.466,37	4.550,16	
		V. base	3.556,23	3.627,35	3.699,90	3.773,90	3.849,38	3.926,37	4.004,89	4.084,99	4.166,69	4.250,02	4.335,02	4.421,73	4.510,16	4.600,36	
		V/Hora	31,61	32,24	32,89	33,55	34,22	34,90	35,60	36,31	37,04	37,78	38,53	39,30	40,09	40,89	
	4	V. base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,80	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,56	4.420,03	4.508,43	4.598,59	4.690,57	4.784,36	
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53	
		V. base	3.885,40	3.961,07	4.040,29	4.121,10	4.203,52	4.287,59	4.373,34	4.460,81	4.550,03	4.641,03	4.733,85	4.828,52	4.925,09	5.023,60	
	5	V/Hora	34,52	35,21	35,91	36,63	37,36	38,11	38,87	39,65	40,44	41,25	42,08	42,92	43,78	44,65	
		V. Base	3.318,58	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	
		V/Hora	29,50	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	
	II	1	ALCANTARA 100%	331,00	336,30	342,47	348,17	354,41	360,40	367,37	374,31	381,25	388,25	395,30	402,40	409,55	416,75
			V. Base	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80
			V/Hora	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92
2		Acrescimo 100%	338,50	345,27	352,17	359,21	366,40	373,73	381,20	388,82	396,60	404,53	412,62	420,88	429,29	437,88	
		V. base	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	4.466,37	
		V/Hora	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	39,70	
3		Acrescimo 100%	345,27	352,17	359,21	366,40	373,73	381,20	388,82	396,60	404,53	412,62	420,88	429,29	437,88	446,64	
		V. base	3.556,23	3.627,35	3.699,90	3.773,90	3.849,38	3.926,37	4.004,89	4.084,99	4.166,69	4.250,02	4.335,02	4.421,73	4.510,16	4.600,36	
		V/Hora	31,61	32,24	32,89	33,55	34,22	34,90	35,60	36,31	37,04	37,78	38,53	39,30	40,09	40,89	
4		Acrescimo 100%	355,62	362,74	369,99	377,39	384,94	392,64	400,49	408,50	416,77	425,00	433,50	441,17	450,09	459,36	
		V. base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,80	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,56	4.420,03	4.508,43	4.598,59	4.690,57	4.784,36	
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53	
5		Acrescimo 100%	369,85	377,44	384,79	392,49	400,34	408,34	416,51	424,84	433,34	442,00	450,84	459,86	469,06	478,44	
		V. base	3.885,40	3.961,07	4.040,29	4.121,10	4.203,52	4.287,59	4.373,34	4.460,81	4.550,03	4.641,03	4.733,85	4.828,52	4.925,09	5.023,60	
		V/Hora	34,52	35,21	35,91	36,63	37,36	38,11	38,87	39,65	40,44	41,25	42,08	42,92	43,78	44,65	
6		Acrescimo 100%	388,34	396,11	404,03	412,11	420,35	428,76	437,33	446,08	455,00	464,10	473,38	482,85	492,51	502,36	
		V. Base	3.318,58	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	
		V/Hora	29,50	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	
III	1	Acrescimo 150%	497,79	507,74	517,90	528,26	538,82	549,60	560,59	571,80	583,24	594,90	606,80	618,94	631,31	643,94	
		V. base	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	
		V/Hora	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	
	2	Acrescimo 150%	507,74	517,90	528,26	538,82	549,60	560,59	571,80	583,24	594,90	606,80	618,94	631,31	643,94	656,82	
		V. base	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	4.466,37	
		V/Hora	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	39,70	
	3	Acrescimo 150%	517,90	528,26	538,82	549,60	560,59	571,80	583,24	594,90	606,80	618,94	631,31	643,94	656,82	669,96	
		V. base	3.556,23	3.627,35	3.699,90	3.773,90	3.849,38	3.926,37	4.004,89	4.084,99	4.166,69	4.250,02	4.335,02	4.421,73	4.510,16	4.600,36	
		V/Hora	31,61	32,24	32,89	33,55	34,22	34,90	35,60	36,31	37,04	37,78	38,53	39,30	40,09	40,89	
	4	Acrescimo 150%	535,43	544,10	554,99	566,08	577,41	588,99	600,73	612,75	625,00	637,50	650,25	663,26	676,52	690,05	
		V. base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,80	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,56	4.420,03	4.508,43	4.598,59	4.690,57	4.784,36	
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53	
	5	Acrescimo 150%	554,77	565,87	577,18	588,73	600,50	612,51	624,76	637,26	650,00	663,00	676,26	689,79	703,58	717,66	
		V. base	3.885,40	3.961,07	4.040,29	4.121,10	4.203,52	4.287,59	4.373,34	4.460,81	4.550,03	4.641,03	4.733,85	4.828,52	4.925,09	5.023,60	
		V/Hora	34,52	35,21	35,91	36,63	37,36	38,11	38,87	39,65	40,44	41,25	42,08	42,92	43,78	44,65	
	6	Acrescimo 150%	582,51	594,16	606,04	618,16	630,53	643,14	656,00	669,12	682,50	696,15	710,08	724,28	738,76	753,54	
		V. Base	3.318,58	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	
		V/Hora	29,50	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	
IV	1	Acrescimo 200%	663,72	676,99	690,53	704,34	718,43	732,80	747,43	762,40	777,63	793,20	809,07	825,23	841,73	858,59	
		V. base	3.384,95	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	
		V/Hora	30,09	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	
	2	Acrescimo 200%	676,99	690,53	704,34	718,43	732,80	747,43	762,40	777,63	793,20	809,07	825,23	841,73	858,59	875,70	
		V. base	3.452,65	3.521,70	3.592,14	3.663,98	3.737,26	3.812,01	3.888,25	3.966,01	4.045,33	4.126,24	4.208,76	4.292,94	4.378,80	4.466,37	
		V/Hora	30,69	31,30	31,93	32,57	33,22	33,88	34,56	35,25	35,96	36,68	37,41	38,16	38,92	39,70	
	3	Acrescimo 200%	690,53	704,34	718,43	732,80	747,43	762,40	777,63	793,20	809,07	825,23	841,73	858,59	875,70	893,17	
		V. base	3.556,23	3.627,35	3.699,90	3.773,90	3.849,38	3.926,37	4.004,89	4.084,99	4.166,69	4.250,02	4.335,02	4.421,73	4.510,16	4.600,36	
		V/Hora	31,61	32,24	32,89	33,55	34,22	34,90	35,60	36,31	37,04	37,78	38,53	39,30	40,09	40,89	
	4	Acrescimo 200%	711,25	725,47	739,98	754,78	769,88	785,27	800,98	817,00	833,34	850,00	867,00	884,35	902,03	920,07	
		V. base	3.698,48	3.772,45	3.847,90	3.924,80	4.003,35	4.083,42	4.165,09	4.248,39	4.333,56	4.420,03	4.508,43	4.598,59	4.690,57	4.784,36	
		V/Hora	32,88	33,53	34,20	34,89	35,59	36,30	37,02	37,76	38,52	39,29	40,07	40,88	41,69	42,53	
	5	Acrescimo 200%	739,70	754,49	769,58	784,97	800,67	816,68	832,99	849,10	865,34	881,80	898,57	915,65	933,00	950,60	
		V. base	3.885,40	3.961,07	4.040,29	4.121,10	4.203,52	4.287,59	4.373,34	4.460,81	4.550,03	4.641,03	4.733,85	4.828,52	4.925,09	5.02	